



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica: CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68

OBJETO: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses, com início em agosto de 2022 e término em agosto de 2023, para a prestação de serviços de consultoria em investimentos e avaliação de riscos, bem como a execução anual do estudo de ALM - Asset Liability Management, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência de Casimiro de Abreu

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993

Processo IPREV-CA n.º: 139/2021

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA
Registre-se e publique-se.

Casimiro de Abreu, 03 de agosto de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Presidente - Portaria nº 077/2021